Proteção de dados pessoais no âmbito da ICP-Brasil
Desafios, aprendizados e oportunidades

CertForum 2021

Daniel T. Stivelberg
Membro do GTT LGPD da ICP-Brasil
Brasília (DF), 22 de setembro de 2021

GTT LGPD da ICP-Br

Instituição, propósito e composição

ATO DE CRIAÇÃO

O GTT LGPD da ICP-Br foi instituído pelo Comitê Gestor por meio da Resolução n° 191/21

PROPÓSITO

O GTT tem por objetivo elaborar estudos e propostas voltadas à adequação das normas da ICP-Brasil à Lei n° 13.709/18 ("LGPD").

COMPOSIÇÃO

- Alcimar Rangel
- Alexandre Dupont
- Daniel Stivelberg
- Denis Marcelo Oliveira
- Getúlio Menezes Bento
- Gisele Strey
- Lia Cunha
- Luciane Oliveira Sales
- Luis Eduardo Pinto
- Oscar Zucarelli

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 20/05/2021 | Edição: 94 | Seção: 2 | Página: 2

Órgão: Presidência da República/Casa Civil/Comitê Gestor da ICP-Brasil

RESOLUÇÃO CG ICP-BRASIL Nº 191, DE 18 DE MAIO DE 2021

A COORDENADORA DO COMITÊ GESTOR DA INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, §1º, inc. IV, do Regimento Interno, torna público que o COMITÊ GESTOR DA INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA, no exercício das competências previstas no art. 4º da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, em reunião ordinária, realizada em sessão por videoconferência em 18 de maio de 2021, e

CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei n **o** 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de dados Pessoais (LGPD), resolveu:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho Técnico- GTT destinado à elaboração de estudos e de propostas voltadas à adequação das normas da ICP-Brasil à Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD.

Art. 2º O Grupo de Trabalho Técnico - GTT de que trata o artigo 1º desta Resolução será composto por sete membros indicados pelo Comitê Gestor da ICP-Brasil e será coordenado pelo Diretor-Presidente do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI.

Art. 3º O GTT será formado pelos seguintes membros:

I - Gisele Strein;

II - Luciane de Andrade Oliveira Sales;

III - Denis Marcelo Oliveira;

IV - Getúlio Menezes Bento;

V - Daniel T. Stivelberg, suplente Lia Cunha;

VI - Alexandre Dupont; e

GTT LGPD da ICP-Br

Cronograma e próximos passos

Maio	Instituição do GTT
Junho	Reunião inaugural, com ITI, ANPD e outros
Julho	Reuniões com entidades da ICP, como Serpro e RFB, ACs e ARs
Agosto	Mapeamento dos dados pessoais junto aos entes da ICP
Setembro	Primeira minuta das recomendações e aprovação texto base
Outubro	Comentários dos entes da ICP, da ANPD e Procuradoria
Novembro	Submissão para apreciação e deliberação do Comitê Gestor

GTT LGPD da ICP-Br

Relatório diagnóstico e recomendações (preliminar)

Estrutura do Relatório

Contexto e finalidades

Bases legais e dados pessoais tratados

Recomendações

Estrutura do Relatório

- Contexto e finalidades do tratamento de dados pessoais no âmbito da ICP-Br
- Bases legais e outras normas aplicáveis
- Dados pessoais tratados pelos entes da ICP-Br
- Direitos dos titulares de dados pessoais tratados no âmbito da ICP-Br
- Segurança dos dados pessoais tratados no âmbito da ICP-Br
- Retenção e descarte de dados pessoais tratados no âmbito da ICP-Br
- Funções e responsabilidades dos agentes de tratamento de dados na ICP-Br
- Recomendações de adequação

As recomendações serão submetidas para apreciação e deliberação do Comitê Gestor

GTT LGPD da ICP-Br

Relatório diagnóstico e recomendações (preliminar)

Estrutura do Relatório

Contexto e finalidades

Bases legais e dados pessoais tratados

Recomendações

Contexto

O tratamento de dados pessoais no âmbito da ICP-Brasil tem por objetivo garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações seguras (Art. 1º da MP nº 2.200-2/01).

Exemplos de finalidades

- Finalidade 01: Emissão e gestão de certificado digital para pessoa física ou jurídica
- Finalidade 02: Realizar serviço de suporte e atendimento ao cliente e/ou titular de certificado digital
- Finalidade 03: Realizar gestão e suporte operacional a Agentes de Registro
- Finalidade 04: Realizar atribuições específicas de gestão de recursos humanos
- Finalidade 05: Credenciar ou autorizar novo ente ou PSS junto à ICP-Br
- Finalidade 06: Autenticar documentos eletrônicos por assinatura digital
- Finalidade 07: Habilitar ou desabilitar Agente de Registro
- Finalidade 08: Garantir conformidade com as normas da ICP-Br
- Finalidade: 09: Prover serviço de suporte a entes da ICP-Br
- Finalidade 10: Prover serviço de captura e manutenção de registros biométricos

GTT LGPD da ICP-Br

Relatório diagnóstico e recomendações (preliminar)

Estrutura do Relatório

Contexto e finalidades

Bases legais e dados pessoais tratados

Recomendações

Bases legais prevalentes

- Cumprimento de obrigação legal ou regulatória (LGPD, art. 7º, II)
- Execução de contrato (LGPD, art. 7º V)
- Garantia da prevenção à fraude e à segurança do titular nos processos de identificação e autenticação em sistemas eletrônicos (LGPD, 11, "g")

Dados pessoais tratados (rol exemplificativo)

- Dados pessoais: nome completo, CPF, RG, CNH, endereço, data de nascimento, telefone, celular, foto, filiação, título de eleitor, informações de cartão de crédito, dentre outros.
- Dados pessoais sensíveis: biometrias facial e digital

GTT LGPD da ICP-Br

Relatório diagnóstico e recomendações (preliminar)

Estrutura do Relatório

Contexto e finalidades

Bases legais e dados pessoais tratados

Recomendações

Recomendações

1. Política de Coleta e Tratamento de Dados mínima
2. Transparência e acessibilidade sobre as formas de tratamento dos dados
3. Instituição de GTT Adequação e Necessidade
4. Canais facilitados para os titulares exercerem seus direitos
5. Instituição de GTT Segurança da Informação
6. Instituição de GTT Retenção e Descarte
7. Instituição do GTT Governança, Implementação e Acompanhamento
8. Elaboração de Relatório de Impacto para tratamento de dados sensíveis
9. Produzir avaliação periódica da governança

Obrigado!